

PROCESSO 2021006089

AUTORIA: LISSAUER VIEIRA

Início: 10/03/2022 15:42 PM Término: 10/03/2022 15:47 PM

Parlamentar	Voto	Hora
ALVARO GUIMARAES (DEM)	Secreto	15:44:06
ALYSSON LIMA (SSD)	Secreto	15:43:26
AMAURI RIBEIRO (PAT)	Secreto	15:43:28
AMILTON FILHO (SSD)	Secreto	15:43:35
ANTONIO GOMIDE (PT)	Secreto	15:43:29
BRUNO PEIXOTO (MDB)	Secreto	15:43:23
CAIRO SALIM (PROS)	Secreto	15:44:18
CHARLES BENTO (PRTB)	Secreto	15:43:54
CHICO KGL (DEM)	Secreto	15:43:50
CLAUDIO MEIRELLES (PTC)	Secreto	15:43:38
CORONEL ADAILTON (PROG)	Secreto	15:43:28
DEL. ADRIANA ACCORSI (PT)	Secreto	15:43:47
DEL. EDUARDO PRADO (DC)	Secreto	15:45:37
DEL. HUMBERTO TEOFILO (-)	Secreto	15:43:35
DR. ANTONIO (DEM)	Secreto	15:43:28
FRANCISCO OLIVEIRA (PSDB)	Secreto	15:44:50
GUSTAVO SEBBA (PSDB)	Secreto	15:43:26
HELIO DE SOUSA (PSDB)	Secreto	15:45:25
HENRIQUE ARANTES (MDB)	Secreto	15:44:09
HENRIQUE CESAR (PSC)	Secreto	15:43:44
HUMBERTO AIDAR (MDB)	Secreto	15:43:48
ISO MOREIRA (DEM)	Ausente	
JEFERSON RODRIGUES (REP)	Secreto	15:43:50
JULIO PINA (PRTB)	Secreto	15:45:25
KARLOS CABRAL (PDT)	Secreto	15:43:27
LEDA BORGES (PSDB)	Secreto	15:43:34
LISSAUER VIEIRA (-)	Secreto	15:43:30
LUCAS CALIL (PSD)	Secreto	15:44:31
MAJOR ARAUJO (PSL)	Secreto	15:47:31
PAULO CEZAR (MDB)	Secreto	15:45:15
PAULO TRABALHO (PSL)	Secreto	15:43:23
RAFAEL GOUVEIA (PROG)	Secreto	15:43:31
RUBENS MARQUES (PROS)	Secreto	15:44:32
SERGIO BRAVO (PROS)	Secreto	15:45:04
TALLES BARRETO (PSDB)	Secreto	15:43:42
THIAGO ALBERNAZ (SSD)	Secreto	15:45:52
TIAO CAROCO (DEM)	Secreto	15:44:49
VIRMONDES CRUVINEL (CIDA)	Secreto	15:43:31
WAGNER NETO (PROS)	Secreto	15:43:48
WILDE CAMBAO (PSD)	Secreto	15:44:10
ZE CARAPO (DC)	Secreto	15:44:09

Totais: Sim:40 Não:0 Brancos:0

Aprovado o Decreto Legislativo que indica o nome de José Humberto Aidar para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM

  
1º SECRETÁRIO

Página 1 de 2



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 594, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Aprova nome para prover cargo de Conselheiro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

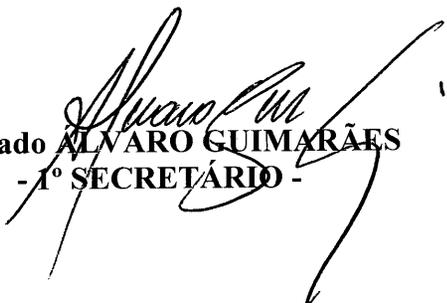
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso X, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

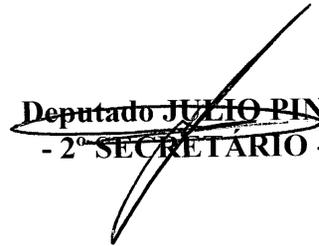
Art. 1º Fica aprovada, em conformidade com o disposto no art. 80, §§ 1º e 2º, da Constituição Estadual, a indicação do nome de **JOSÉ HUMBERTO AIDAR** para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na vaga aberta pela aposentadoria do Conselheiro Nilo Sérgio de Resende Neto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de março de 2022.

  
Deputado **LISSAUER VIEIRA**  
- PRESIDENTE -

  
Deputado **ALVARO GUIMARÃES**  
- 1º SECRETÁRIO -

  
Deputado **JULIO PINA**  
- 2º SECRETÁRIO -



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS  
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-970  
Telefones: (62) 3221-3022 Fax: 3221-3375  
Site: [www.al.go.leg.br](http://www.al.go.leg.br)



Ofício nº 62-P

Goiânia, 16 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Governador do Estado de Goiás  
**RONALDO RAMOS CAIADO**

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso Diário da Assembleia nº 13.801, de 16 de março de 2022, que publica o **Decreto Legislativo nº 594**, de 10 de março de 2022, que aprova nome de **JOSÉ HUMBERTO AIDAR**, CPF nº 269.530.991-00, para prover cargo de Conselheiro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

  
**Deputado LISSAUER VIEIRA**  
- PRESIDENTE -



# Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS



ANO LXXXIII

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2022

NUM.: 13.801

## ATO DA MESA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 594, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Aprova nome para prover cargo de Conselheiro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso X, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada, em conformidade com o disposto no art. 80, §§ 1º e 2º, da Constituição Estadual, a indicação do nome de **JOSÉ HUMBERTO AIDAR** para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na vaga aberta pela aposentadoria do Conselheiro Nilo Sérgio de Resende Neto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de março de 2022.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**  
- PRESIDENTE -

Deputado **ÁLVARO GUIMARÃES**  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **JULIO PINA**  
- 2º SECRETÁRIO -

## RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES  
ALYSSON LIMA  
AMAURI RIBEIRO  
AMILTON FILHO  
ANTÔNIO GOMIDE  
BRUNO PEIXOTO  
CAIRO SALIM  
CHARLES BENTO  
CHICO KGL  
CLÁUDIO MEIRELLES  
CORONEL ADAILTON

DELEGADA ADRIANA ACCORSI  
DELEGADO EDUARDO PRADO  
DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO  
DR. ANTONIO  
FRANCISCO OLIVEIRA  
GUSTAVO SEBBA  
HELIO DE SOUSA  
HENRIQUE ARANTES  
HENRIQUE CÉSAR  
HUMBERTO AIDAR  
ISO MOREIRA  
JEFERSON RODRIGUES  
JULIO PINA  
KARLOS CABRAL  
LÉDA BORGES  
LISSAUER VIEIRA  
LUCAS CALIL  
MAJOR ARAÚJO  
PAULO CEZAR  
PAULO TRABALHO  
RAFAEL GOUVEIA  
RUBENS MARQUES  
SÉRGIO BRAVO  
TALLES BARRETO  
THIAGO ALBERNAZ  
TIÃO CAROÇO  
VIRMONDES CRUVINEL  
WAGNER CAMARGO NETO  
WILDE CAMBÃO  
ZÉ CARAPÔ

## MESA DIRETORA

Deputado **LISSAUER VIEIRA**  
- PRESIDENTE -

Deputado **ÁLVARO GUIMARÃES**  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **JULIO PINA**  
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado **HENRIQUE ARANTES**  
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **CAIRO SALIM**  
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **MAJOR ARAÚJO**  
- 3º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **TIÃO CAROÇO**  
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado **ISO MOREIRA**  
- 4º SECRETÁRIO -



50	RENATO DE OLIVEIRA	024.409.371-77	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Informática	
51	THIAGO HENRIQUE GUIMARÃES DOS SANTOS	026.124.311-01	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Informática	32
52	RODRIGO DA SILVA CAVALCANTE	013.453.841-22	Formosa	Assistente de Gestão Administrativa	Informática	3
53	HIGOR PEIXOTO MACHADO	021.478.631-57	Quirinópolis	Assistente de Gestão Administrativa	Informática	3
54	DEAN PACHECO FREITAS	607.299.701-59	Uruaçu	Assistente de Gestão Administrativa	Informática	3
55	RODRIGO SILVA SANTANA	906.474.671-00	Uruaçu	Assistente de Gestão Administrativa	Informática	4
56	ROMAR JESUS FERREIRA	033.582.131-61	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Manutenção Elétrica	3
57	EDIVALDO BATISTA ARAÚJO	005.968.631-60	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Segurança do Trabalho	3
58	FABRÍCIO AUGUSTO AMORIM	046.071.331-08	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Segurança do Trabalho	4
59	SANSÃO DO NASCIMENTO SALOMÃO	940.624.801-82	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Segurança do Trabalho	5
60	JOÃO BATISTA ALVES	069.102.971-72	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Segurança do Trabalho	6
61	SHEILA FERREIRA DOS SANTOS	024.616.021-74	Goianésia	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	4
62	JOÃO ANÍSIO MARQUES RESENDE	385.833.481-20	Santa Helena de Goiás	Assistente de Gestão Administrativa	Informática	2
63	LILIAM FERREIRA BARBOSA	014.890.021-62	Pires do Rio	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	9
64	DARCILENE FERREIRA DA SILVA	743.837.011-91	Pires do Rio	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	10
65	LUCIENE PEREIRA EVANGELISTA DA SILVA	011.685.321-24	Luziânia	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	5
66	DANIELLA APARECIDA MARQUES RUFINO	017.679.341-06	Inhumas	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	10

Protocolo 290290

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 594, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

Aprova nome para prover cargo de Conselheiro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 11, inciso X, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada, em conformidade com o disposto no art. 80, §§ 1º e 2º, da Constituição Estadual, a indicação do nome de **JOSÉ HUMBERTO AIDAR** para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na vaga aberta pela aposentadoria do Conselheiro Nilo Sérgio de Resende Neto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de março de 2022.

Deputado LISSAUER VIEIRA  
- PRESIDENTE -

Protocolo 290426